



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº. 729 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“Autoriza abertura de Crédito adicional especial junto ao Orçamento Municipal de 2020, para a aquisição imóvel destinado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 439.900,00 (quatrocentos trinta e nove mil e novecentos reais), objetivando a cobertura de despesas relativas à aquisição de imóvel na Secretaria de Educação, na ocasião para manutenção e atividades educação infantil.

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos com as especificações e códigos seguintes:

02.04.01 – 12.365.0014.2063	Manutenção Ativ. Educação Infantil.	
4.4.90.61.02 – Fonte 1.01.00	Aquisição de Imóveis.	439.900,00
TOTAL		439.900,00

Parágrafo Único. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto, no qual serão especificadas as demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

informações exigidas por Lei, aí incluídas os projetos/atividades e os códigos reduzidos.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no Artigo 2º, serão utilizados recursos para dar cobertura nos créditos aberto, os recursos definidos pelo Artigo 43, parágrafo 1º incisos I, II e III, da Lei Federal 4320/64, no valor de R\$ 439.900,00 (quatrocentos trinta e nove mil e novecentos reais).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.12.28 13:46:49
-03'00'